



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024
CÓD. VERIFICADOR: 6J8D3AW9

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria Nº 7.605, de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- **DSM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 59.307.424/0001-46.**
- **MARINA FERRONATO DALLA VECCHIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 27.201.816/0001-30.**

Marmeleiro, 29 de agosto de 2025.

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2023- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1431/2025 CÓD. VERIFICADOR: 64RWU9U6

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de biodigestor anaeróbico de pequeno porte, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024 CÓD. VERIFICADOR: 6J8D3AW9 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria Nº 7.605, de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

DSM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 59.307.424/0001-46.

MARINA FERRONATO DALLA VECCHIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 27.201.816/0001-30.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente



Prefeitura Municipal de Mameleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1431/2025
CÓD. VERIFICADOR: 64RWU9U6

TIP O: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de biodigestor anaeróbico de pequeno porte, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

Paratodas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.mameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Mameleiro, 29 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2025 (Inexigibilidade Nº 036/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área do ensino, com o fornecimento de atividades de capacitação e treinamento, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 28 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024 CÓD. VERIFICADOR: 6J8D3AW9

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de contratação, designada através da Portaria Nº 7.605, de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal Nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

DSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 59.307.424/0001-46.
MARINA FERRONDO DALLA VECCHIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 27.201.816/0001-30.

Mameleiro, 29 de agosto de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 001/2025 com resultado homologado pelo Edital Nº 001.15/2025 de 05 de Agosto de 2025. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, no cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
23787219	ANA KARENINA FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	01*
23787098	LETICIA BRANDALISE	PROFESSOR	02*
23787180	ALINE VANESSA FORGHARINI	PROFESSOR	03*
23787185	RODRIGO ANTÔNIO TOIGO	PROFESSOR	04*
23787425	LEANDRO LUIZ DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	03* GERAL 01* AFRO
23787377	DANIEL EDUARDO LISBOA	OPERADOR DE MAQUINAS	03*
23787316	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA	03*
23787123	LEDIANE DE FÁTIMA BUSIN MACIEL	ZELADOR(A)	03*

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2025.
Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2025. Data: 29/08/2025. Institui o Regime Especial de Fiscalização no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA). O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Mario Eduardo Lopes Paulek, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 31/2009 e o Decreto Municipal nº 52/2023. Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Fiscalização (REF), no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA), aplicável às situações em que haja necessidade de fiscalização: I – fora do horário regular de expediente; II – em finais de semana e feriados; III – em caráter emergencial, quando houver denúncia, risco sanitário ou necessidade de resguardar a saúde pública. Art. 2º O REF será instaurado por ato do Coordenador do SIMPOA ou por determinação superior, sempre que for verificada a urgência ou necessidade técnica de fiscalização. Art. 3º Os estabelecimentos sob regime especial ficam obrigados a permitir acesso imediato dos fiscais designados, bem como fornecer todas as informações, documentos e condições necessárias à fiscalização. Art. 4º Para garantir a efetividade do REF, fica instituído o regime de sobreaviso dos fiscais do SIMPOA, que consiste na permanência do servidor em disponibilidade fora da jornada normal de trabalho, para atendimento imediato às convocações do serviço. §1º O regime de sobreaviso será definido em escala mensal, organizada pela coordenação do SIMPOA. §2º O fiscal escalado em sobreaviso deverá manter-se disponível para deslocamento ao local de fiscalização em até 2 horas após o chamado. §3º A convocação será feita por telefone, mensagem eletrônica ou outro meio idôneo. Art. 5º O regime de sobreaviso será considerado tempo de efetivo serviço apenas quando houver convocação, ocasião em que o servidor fará jus às horas trabalhadas, devidamente registradas. Nestes casos a remuneração, compensação ou formação de banco de horas será determinado a critério da administração municipal. Art. 6º O descumprimento das determinações impostas pelo REF sujeitará o estabelecimento às sanções previstas na Lei Municipal nº 31/2009 e legislação correlata. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 29 de agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025-OP. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. CONTRATANTE: Município de MARIÓPOLIS, e CONTRATADO: Santa Fé Comércio de Veículos SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.396.056/0001-71, Inscricao Estadual nº 90519501-07. DO OBJETO: a aquisição de veículo de passeio, conforme Resolução SESA nº 1108/2023 e nº 918/2024.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	2	UND	Veículo tipo sedan novo com ar-condicionado e direção hidráulica original de fábrica. Ano/Mo/Modelo não inferior a data de emissão de nota fiscal de entrega, veículo no cor branco/cinza/diamentado, equipado com 5 lugares, arrefrig. duplo, alarme anti-furto, sistema de freio com ABS, EBD, mapantele externa na cor do veículo, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, travas elétricas das portas com acionamento das portas na chave ou somente para o motorista, vidros elétricos nas portas com acionamento por um toque, anti-embaçamento somente para o motorista e abertura, fechamento automático pela chave, lanternas de neblina, sistema de travagem de estacionamento (lock e topther), cinto de segurança/traveseiros laterais e central 3 (três) pontos, abertura tanque combustível interno, volante com controle das funções do rádio e telefone, tela LCD sensível ao toque de 7", rádio AM/FM, entre USB e aux-in, rodas no mínimo ano 14", computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro, para-choques pintados na cor do veículo, transmissão manual ou automática ou opção c/c, reprodução com no mínimo 78 ou protetor de carte original de fábrica, porte mais no mínimo 400L, litros, garantia mínima de 12 meses. Combustível Combustível Flex (álcool/gasolina) veículo com pilotagem conforme programa estadual do SESA-APS. Suspensão independente nos 4 eixos. Os itens serão originais de fábrica ou instalados na transformadora homologada da fabricante. As revisões do veículo serão a cada 10 mil quilômetros rodados pelo veículo, sendo que as sempre serão de responsabilidade da contratada, os itens utilizados como filtros, óleo e outros serão custeados pela administração, a respeito da garantia deve-se levar em conta que o edital afirma que se deve a ser de no mínimo 12 meses, mas não prevendo que todo veículo tem sua garantia garantida pela fabricante, assim sendo se a garantia excede este período deve-se a administração sauir dos dados oferecidos pelo fabricante.	96.790,00	193.580,00	YUNDAH/2025COMFOR 7.2025/0208

DO PREGÃO TOTAL, R\$ 193.580,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1440, 1447. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Na assinatura do instrumento contratual, o fornecedor apresentará garantia de R\$ 9.679,00 (nove mil e setecentos e nove reais), correspondente à 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, na modalidade de Seguro Garantia. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto será realizado efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias. DA VIGÊNCIA: Os produtos do objeto em questão serão entregues conforme descrito abaixo: a) Em até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de emprego, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto. O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Fomento, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106, § 2º e art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo de Aditamento FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal Mariópolis, 28 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025-OP. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025. CONTRATANTE: Município de MARIÓPOLIS, e CONTRATADO: S3 Empreendimentos Comércio e Locações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.845.916/0001-31, Inscricao Estadual nº 282926786116. DO OBJETO: a aquisição de veículo utilitário, conforme Resolução SESA nº 916/2024.

ITEM	QTE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	unid	VEICULO UTILITARIO CABINE DUPLA, TIPO PICAPRE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA. CONTEUDO: 05 lugares, motorização mínima 1,2, no mínimo 04 portas, cor branca, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros/traseiros, espelhos retrovisores direcionais com regulagem interna, lanternas de neblina, cinto de segurança/traveseiros laterais e central 3 (três) pontos, transmissão mínima de 05 marchas à frente e 01 a ré após de cabine no assento, jogo de lanternas, protetor de motor, protetor de câmbio, combustível/gasolina ou flex e condicionador, som automático que tenha rádio amfm, entrada usb, bluetooth, cartão sd e entrada auxiliar mp3 e todos os itens obrigatórios segundo resolução do contran atualizada. Carga máxima 650 kg. Documentação (emprego/contrato/veículo) - taxa jick - sig - Documentação (emprego/contrato) locatamento no Estado	118.790,00	118.790,00	Renault Onix Intense

DO PREGÃO TOTAL, R\$ 118.790,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1440, 1447. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Na assinatura do objeto será realizado efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias. DA VIGÊNCIA: Os produtos do objeto em questão serão entregues conforme descrito abaixo: a) Em até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de emprego, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto. O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Fomento, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106, § 2º e art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo de Aditamento. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal Mariópolis, 28 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 71/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Propostas de Pregos e Documentação. PROCESSO Nº 607/2025. Aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trezentos (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação dos proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 71/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para restauração de seis colunas localizadas nos trevos de acesso ao perímetro urbano do Município. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de pregos e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Kalu Fabricação de Esculturas e Monumentos Ltda - ME	09.013.339/0001-05	Isetto

A empresa apresentou proposta de pregos e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR:

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	28.000,0000	28.000,00	

Total do Fornecedor: R\$ 28.000,00

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os pregos unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Vanusa Martins – Membro.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 15 (quinze) de Setembro de 2025, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de camisetas a serem utilizadas pelos funcionários municipais em eventos organizados pela Administração Municipal e agasalhos a serem utilizados por atletas em competições representando o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 15 (quinze) de Setembro de 2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90045/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Agosto de 2025.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 15 (quinze) de Setembro de 2025, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches prontos a serem servidos nos Eventos promovidos e organizados pelo Departamento Municipal de Educação e Esporte do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 14h00min (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de Setembro de 2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90047/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 29 (vinte e nove) de Agosto de 2025.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 183/2025

DATA: 29.08.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 184/2025

DATA: 29.08.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.